



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181589, de 11 de setembro de 2018, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339037.0306.112	1.226.418,00
2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339039.0306.112	25.868,00
2301.3302.10.302.030.2.616.0001.339030.0306.112	29.489,00
2301.3302.10.302.030.2.616.0001.339037.0306.112	37.774,00
2301.3302.10.302.030.2.616.0001.339039.0306.112	42.086,00
2301.3303.10.302.030.2.620.0001.339030.0306.112	37.368,00
2301.3303.10.302.030.2.620.0001.339037.0306.112	520.446,00
2301.3303.10.302.030.2.620.0001.339039.0306.112	135.136,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0001.339030.0306.112	254.508,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0001.339037.0306.112	573.079,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0001.339039.0306.112	176.661,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0002.339037.0306.112	326.109,00



2301.3304.10.302.030.2.875.0002.339039.0306.112	21.519,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0003.339037.0306.112	18.820,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0003.339039.0306.112	2.132,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0004.339037.0306.112	49.511,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0004.339039.0306.112	8.380,00
2301.3305.10.128.030.2.176.0001.339039.0306.112	1.723,00
2302.0500.10.122.204.1.216.0001.449051.0450.153	1.232.611,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339037.0306.184	1.226.418,00
2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339039.0306.184	25.868,00
2301.3302.10.302.030.2.616.0001.339030.0306.184	29.489,00
2301.3302.10.302.030.2.616.0001.339037.0306.184	37.774,00
2301.3302.10.302.030.2.616.0001.339039.0306.184	42.086,00
2301.3303.10.302.030.2.620.0001.339030.0306.184	37.368,00
2301.3303.10.302.030.2.620.0001.339037.0306.184	520.446,00
2301.3303.10.302.030.2.620.0001.339039.0306.184	135.136,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0001.339030.0306.184	254.508,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0001.339037.0306.184	573.079,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0001.339039.0306.184	176.661,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0002.339037.0306.184	326.109,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0002.339039.0306.184	21.519,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0003.339037.0306.184	18.820,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0003.339039.0306.184	2.132,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0004.339037.0306.184	49.511,00
2301.3304.10.302.030.2.875.0004.339039.0306.184	8.380,00
2301.3305.10.128.030.2.176.0001.339039.0306.184	1.723,00
2302.0500.10.122.204.1.216.0001.449051.0450.123	1.232.611,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento